



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

REQUERIMENTO Nº 027/06

SENHOR PRESIDENTE:

Os VEREADORES que adiante assinam, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerem seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para informar a este Legislativo, quais as providências já adotadas para apurar a responsabilidade **de uso indevido de bem público**, especificamente o motor de popa de propriedade do Município (notícias dadas em jornal). As seguintes questões devem ser aclaradas:

1. O bem foi retirado das dependências da Prefeitura ?
2. O bem está ou estava sob responsabilidade de quem ?
3. Quem o utiliza ou o utilizou ?
4. O uso era privativo e para lazer ?
5. Quem autorizou a entrega para pessoa particular ?
6. O bem foi voluntariamente restituído ?
7. Foi necessária ação administrativa para reposição do bem à posse da Prefeitura ?
8. O bem está em perfeitas condições após o uso irregular ?
9. Quem procedeu o exame do bem após a devolução ?
10. Foi aviado relatório da ocorrência e encaminhado ao Prefeito ?

Se não foram tomadas providências cabíveis, ainda, sugerir a abertura de sindicância e processo administrativo, com acompanhamento ministerial(ciência).

Fixar ao Executivo prazo adicional ao previsto na Lei Orgânica, vinte dias, para propiciar tempo suficiente às conclusões e responsabilizações, acusando as respostas requeridas.

A fiscalização incumbe a este Poder Legislativo, na forma constitucional, como e de igual a Carta da República defere ao Executivo a incumbência da administração segura e eficaz.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 027/06

Em 12/04/2006

Rejeitado por 5 A 3
Em 12/04/2006

2º Secretário